

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO N° 0001719/2022**  
**Data 11/07/2022**

## DECRETO 0001719/2022

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001400/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importânciа de R\$ 313.995,05 (trezentos e treze mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos ), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000305	080001.1545100043.018 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	20010000	13.882,05
0000490	100001.1339200112.074 33903900000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20010000	270.000,00
0000216	070001.0824400092.042 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIL) MATERIAL DE CONSUMO	13110000	447,00
0000328	080001.1545200032.058 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA MATERIAL DE CONSUMO	16200000	15.565,00
0000383	090001.1236100072.065 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11110000	13.026,00
0000514	100001.2781200062.076 33903900000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	1.075,00
<b>TOTAL:</b>				<b>313.995,05</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 283.882,05 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.113,00 (trinta mil cento e treze reais )

## ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000179	070001.0812200092.037 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1311000	447,00
0000332	080001.1545200032.058 44905200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1620000	15.565,00
0000450	090001.1236500072.071 33903600000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1111000	13.026,00
0000502	100001.1339200112.093 33903900000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	1.075,00

IMPRESSÃO: Franciane De Martin Rossoni

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
DECRETO Nº 0001719/2022  
Data 11/07/2022**

<b>TOTAL:</b>	<b>30.113,00</b>
---------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 11 julho de 2022

VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal